

11

João Albuquerque

Lei n.º 188

Abre crédito especial de cr\$ 1.200,00 para atender despesas com o pleito Eleitoral de 3-10-54

Para saber que a Câmara Municipal de Tiquidamara, Estado de Mato Grosso, Decretou e em, Prefeito do município, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º Dica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) para atender as despesas efetuadas com as eleições de 3 de Outubro de 1954.

Art. 2.º - Para cobrir essas despesas, o Poder Executivo lançará mão de parte de superavit vetado pela Lei número 173 de 7 de Dezembro de 1954

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tiquidamara, 14 de Março de 1955

a) Fernando Luiz Tr. Ribeiro - Prefeito

---